

Ofício nº. 006/2025 – GAB/SME

Franca, 16 de janeiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 012/2025 – Vereadora Marília Martins.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 012/2025, da Vereadora Marília Martins solicitando informações referentes a Educação Especial no município de Franca, temos a informar que a Rede Municipal de Educação, desde o ano de 2021, conta uma Seção específica para atendimento dos alunos com deficiência, transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação, os quais fazem parte da modalidade Educação Especial.

O município de Franca é um dos primeiros a disponibilizar os educadores de apoio pedagógico, graduados em Pedagogia, sem que haja a necessidade dos pais procurarem as vias judiciais. A Rede Municipal de Educação, desde o ano de 2021, realiza as ações visando a qualidade do atendimento pedagógico aos alunos que são público da Educação Especial, as quais estão condizentes com o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 50, com as Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), homologado em 12/11/2024. Ou seja, antes da normativa legal ser publicada, Franca organiza o atendimento destes alunos de forma adequada.

Este público, conforme adesão da família, é atendido em Salas de Recursos Multifuncionais, no contraturno escolar, por professores especializados em Educação Especial, com estratégias específicas para o desenvolvimento de habilidades necessárias para o melhor acompanhamento dentro da sala de aula comum. Os professores da Educação Especial realizam orientações semanais, por meio do Ensino Colaborativo, aos professores de sala de aula, visando o desenvolvimento pedagógico de cada aluno da Educação Especial.

Para todos os alunos da Educação Especial, é desenvolvido um Plano de Ensino Individualizado (PEI), com a cooperação entre as professoras da sala de aula regular, professora da Educação Especial e da educadora de apoio pedagógico. Este documento contém as intervenções pedagógicas que serão desenvolvidas com o estudante, considerando seu potencial e as necessidades específicas que precisam ser trabalhadas.

Além disso, os assistentes sociais e psicólogos escolares, realizam reuniões de orientações junto às famílias dos alunos, em algumas escolas existem grupos específicos para os pais de alunos com deficiência.

Nos meses de fevereiro e julho de 2024, a Secretaria de Educação capacitou cerca de 246 servidores públicos das áreas administrativas e técnicas das escolas (merendeiras, secretários, escriturários, inspetores e funcionários readaptados) sobre os alunos que são público da Educação Especial, com ênfase nos perfis do aluno com o TEA. Em janeiro de 2025, realizaremos outra formação com o mesmo público e abordaremos temáticas da Educação Especial.

A Seção de Projetos Especiais desenvolveu a Avaliação em Rede, adaptada para os alunos elegíveis à Educação Especial, favorecendo ainda o mais, o pertencimento destes estudantes em todas as ações escolares. Foram produzidos mais de quarenta materiais de suporte aos professores, incluindo dois Ebooks, além de dois organizadores curriculares para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I. As reuniões de estudos pedagógicos também foram realizadas com os professores especialistas, com o intuito de instruir sobre a efetivação de práticas inclusivas. O atendimento aos pais dos alunos das creches parceiras e das escolas foi realizado continuamente, com o propósito de acolher e orientar sobre as temáticas concernentes a esta modalidade da Educação.

Atualmente, por meio do Termo de Colaboração com a Pastoral do Menor da Diocese de Franca, as escolas municipais contam com 296 educadores de apoio pedagógico e 03 professores interlocutores de Libras. Além disso, temos parceria com a empresa Assej, e contratamos 61 auxiliares de Educação Especial que realizam atendimentos de higiene, alimentação e locomoção aos estudantes que demandam desses cuidados.

Seguindo o disposto no TAC assinado com o Ministério Público, os educadores de apoio pedagógico compartilham até três estudantes, a depender da análise do nível de suporte necessário, comprovado por meio da aplicação de um protocolo construído a muitas mãos, por profissionais capacitados. Portanto, o documento orientador para a oferta dos profissionais é o *Protocolo para Análise*, documento este conhecido e aprovado pelo Ministério Público, onde não há opção de acompanhamento exclusivo.

Concordamos que o compartilhar o apoio pedagógico, garante a interação com o educador e com os colegas, o que amplia a possibilidade de trocas e a construção da autonomia. Importante aproveitar a oportunidade para salientar quanto ao cuidado que se deve ter em relação às atitudes capacitistas que por vezes, ocorrem de modo sutil ou velado, na tentativa de desacreditar da capacidade dos alunos com deficiência e com o transtorno do espectro autista, ao pensar que, o atendimento às suas necessidades específicas somente ocorrerão se cada aluno contar com o educador de apoio pedagógico de modo exclusivo. As ações para com estes estudantes não se restringem apenas a este acompanhamento, o que incorre no pensamento equivocado de ser o único responsável pelo sucesso do aluno, em detrimento ao apoio que todos

os profissionais da Equipe Escolar devem oferecer. Compreender as necessidades específicas de cada aluno significa realizar ações que considerem sua participação no coletivo escolar. Portanto, não é aceitável quaisquer ações que lhes neguem esse direito.

Houve aumento da demanda dos alunos elegíveis para a Educação Especial, desde o ano de 2021, mas, concomitantemente a política pública voltada à Educação Especial na Rede Municipal ganhou robustez, com a contratação de inúmeros profissionais de apoio. Em 2021 estavam matriculados 394 alunos, público da educação Especial nas escolas municipais; em 2022 esse número subiu para 433; em 2023 tivemos 628 e, finalizamos o ano de 2024 com 835 estudantes com deficiência. Para melhor exemplificar o cenário, realizamos o comparativo a seguir:

- Quantidade de alunos com o Transtorno do Espectro Autista:
 - Em 2021: 129 alunos
 - Em 2022: 158 alunos
 - Em 2023: 281 alunos
 - Em 2024: 414 alunos
- Professores de Educação Especial nas Salas de Recursos Multifuncionais
 - Em 2021 = 08 professores de Educação Especial
 - Em 2024 = 27 professores de Educação Especial
- Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da Rede Municipal
 - Em 2021 = 21 escolas (nem todas com atendimento)
 - Em 2024 = 25 escolas
- Auxiliares de Educação Especial, que atuam no auxílio às necessidades básicas dos estudantes que não possuem autonomia para caminhar, alimentar e se higienizar.
 - 2021 = 30 profissionais
 - 2024 = 61 profissionais
- Educadores de Apoio Pedagógico (professores habilitados)
 - 2020 = 0 (eram estagiários o que contraria a Lei de Inclusão)
 - 2021 = 104 educadores nas escolas e 35 educadores nas creches
 - 2024 = 299 educadores nas escolas e 181 educadores nas creches.

Para atender os alunos no ano letivo de 2025 nas 25 (vinte e cinco) Salas de Recursos Multifuncionais Municipais, há 27 (vinte e sete) professores de Educação Especial. Além disso, em 10 (dez) destas salas teremos mais de um professor ministrando aulas, para qualificar ainda mais o atendimento aos alunos.

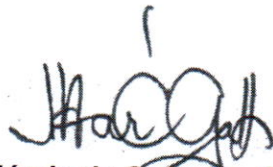
Em 2025, as gestoras da Seção de Projetos Especiais intensificarão o acompanhamento dos professores de Educação Especial nas unidades escolares, para que

coloquem em prática, as orientações técnicas elaboradas desde o ano de 2021, com ênfase na estratégia do Ensino Colaborativo para auxiliar o professor regente no dia a dia escolar e para acompanhar a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI), conforme disposto na legislação vigente. Importa dizer que, mensalmente, os professores de Educação Especial, participarão da Reunião de Estudos Pedagógicos (REP) com as gestoras da Seção de Projetos Especiais na Secretaria Municipal de Educação, para qualificar e garantir a especificidade do tema na sua formação continuada. Os professores especialistas de educação física, artes e música recebem formações semestrais, específicas sobre as demandas dos alunos, bem como contactam a Seção para os casos pontuais, que demandarem por estudo de caso. Todas as crianças em idade escolar obrigatória, que procuram por matrícula em uma das unidades escolares, são prontamente atendidas, não há demanda reprimida para quaisquer alunos da Educação Especial.

Considerando que a Educação é a política pública, que mais garante a inclusão escolar e social, por meio do ingresso e permanência *nas escolas*, importa dizer que nosso compromisso e responsabilidade com os alunos elegíveis da Educação Especial serão voltados à garantia da continuidade do trabalho. Estaremos atentos às melhorias e inovações possíveis e necessárias que poderão ser implantadas, de acordo com a legislação educacional.

Esperamos ter prestado as informações solicitadas.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito